

# XXVII Copa Uberaba de Futsal 2024

## REGULAMENTO

Execução: Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba

### **01 DA APRESENTAÇÃO**

Art. 01º Atendendo as reivindicações de nossos atletas e objetivando integrá-los através do esporte, a Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – Funel, propõem a realização da XXVII COPA UBERABA DE FUTSAL - 2024.

### **02 DA JUSTIFICATIVA**

Art. 02º Nos diversos clubes, associações esportivas, instituições educacionais e filantrópicas do município de Uberaba pratica-se o Futsal regularmente durante a semana e nos finais de semana, como forma de utilização sadia das horas de lazer e como atividade sócio, esportiva e educacional. A realização de um torneio nesta modalidade desportiva, muito contribuirá para intensificar esta prática.

### **03 DO OBJETIVO GERAL**

Art. 03º Oportunizar uma maior integração dos atletas desta modalidade através da prática desportiva competitiva.

### **04 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Art. 04º Trata-se como objetivos específicos:

Parágrafo primeiro - Estender o direito à prática desportiva aos atletas de futsal, em diversas categorias, valorizando as equipes desta modalidade em nosso município.

Parágrafo segundo - Estabelecer um convívio agradável entre diversos atletas desta modalidade.

Parágrafo terceiro - Apoiar através do desporto todos os trabalhos que vem sendo realizado pelo Futsal no Município de Uberaba.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**05 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 05º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão a XXVII COPA UBERABA DE FUTSAL – 2024.

Art. 06º As equipes que participarão deste campeonato serão consideradas conhecedoras das leis desportivas nacionais que regem o Futsal e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possa emanar.

**06 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 07º Na realização deste torneio serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

a) Da Comissão de honra

Presidente – FUNEL

b) Representantes das equipes inscritas

Competências

- 1) Acompanhar o andamento da competição;
- 2) Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos;
- 3) Apresentar documentação de atleta(s) que estiver (em) sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil;
- 4) Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas da sua equipe;
- 5) Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado.

c) Da Comissão Técnica

Será formada pela equipe do Departamento de Esportes coordenadas pelo diretor de esporte.

Professor Marcelo Vilela

Competências:

- 1) Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- 2) Elaborar a programação dos jogos;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

- 3) Designar horário para realização dos jogos;
- 4) Solicitar ao responsável sua participação em reunião em que sua equipe esteja envolvido em julgamento.
- 5) Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato;
- 7) Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- 8) Julgar à revelia a equipe ou atleta que convocado não comparecer à reunião para julgamento;
- 9) Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão Técnica será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão tomada, nenhum tipo de recurso.

d) Da Arbitragem

A Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – Funel em parceria com a Liga Uberabense de Futebol – LUF será a responsável pela contratação da equipe de arbitragem, sendo que a ela compete: Estruturar o quadro de arbitragem; Designar arbitragem aos jogos;

Parágrafo único: Não será aceito veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

## 07 DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 08 As inscrições, para todas as categorias, deverão ser realizadas, impreterivelmente, de 18/07/2024 a 20/08/2024, devendo ser entregues em formulário próprio, na sede da Funel (Departamento de Esporte), **até as 18h00min horas, do dia 20/08/2024.**

Parágrafo primeiro: Encerrado o período de inscrições não será permitido a troca de atletas na ficha, porém poderá acrescentar (atletas) até 24 horas antes do início da competição, não ultrapassando o limite máximo de 15 jogadores, como consta na ficha. Este acréscimo terá que ser presencialmente na FUNEL, pelo responsável da equipe, com o comprovante de pagamento via pix ([presidenciafunelura21@gmail.com](mailto:presidenciafunelura21@gmail.com)), caso for na categoria adulto.

Parágrafo segundo: As fichas de inscrições estão disponíveis no link:

[https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm\\_indireta\\_outros\\_servicos\\_pagina/35/1](https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm_indireta_outros_servicos_pagina/35/1). ou no site [www.funeluberaba.com](http://www.funeluberaba.com)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Parágrafo terceiro: O valor da taxa de inscrição da categoria adulto masculino e feminino será 15,00R\$ (quinze reais) por atleta disponibilizado juntamente com a ficha, bem como os dados para efetivá-la. Sendo assim, a ficha de inscrição com os devidos atletas será aceita somente com o comprovante de depósito anexado na mesma no FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, realizado via PIX: [presidenciafunelura21@gmail.com](mailto:presidenciafunelura21@gmail.com) , em depósito único pelo representante da equipe.

Parágrafo quarto: Caso for acrescentar atletas na ficha de inscrição (adulto), conforme o parágrafo primeiro do artigo 8º, o PIX ([presidenciafunelura21@gmail.com](mailto:presidenciafunelura21@gmail.com)) deverá ser realizado separadamente por atleta acrescentado e o comprovante disponibilizado junto ao (s) referido (s) atleta (s). As inscrições das categorias de base (sub 10- masculino, misto, sub-12 masculino, sub-14 masculino, sub-16 masculino, sub 14 feminino e sub 17 feminino são gratuitas.

## **08 DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS**

Art. 9º Poderão ser inscritos no mínimo 08 e no máximo 15 atletas por equipe.

Art. 10º Cada atleta poderá se inscrever somente por uma equipe e categoria nas categorias masculinas. Caso o mesmo, se inscreva por mais de uma equipe ou em mais de uma categoria, estará eliminado e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar.

Parágrafo único: As atletas das categorias femininas poderão se inscrever por mais de uma equipe desde que sejam de categorias diferentes.

Art. 11º Idade mínima para participação de atletas será a seguinte:

Adulto masculino – 16 anos completos no ano da competição;

Adulto feminino - 14 anos completos no ano da competição;

Sub 10 masculino - Nascidos em 2014 ou após;

Sub-12 masculino - Nascidos em 2012 ou após;

Sub 14 masculino - Nascidos em 2010 ou após;

Sub 16 masculino - Nascidos em 2008 ou após (masculino);

Sub 14 feminino – Nascidas em 2010 ou após

Sub 17 feminino – Nascidas em 2007 ou após

Art. 12º Os atletas deverão ser inscritos exclusivamente de acordo com o Artigo 11º deste Regulamento Geral.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 13º Caso algum atleta participe de forma irregular da XXVII COPA UBERABA DE FUTSAL - 2024, estará, automaticamente, eliminado desta competição e da XXVII COPA UBERABA DE FUTSAL – 2025.

Art. 14º Será obrigatória a apresentação da documentação prevista no artigo 21º à equipe de arbitragem.

## **09 DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 15º **Será realizado no dia 22/08/2024, às 19:00 horas**, na sede da Fundação de Esporte Lazer (Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, 1853) com um representante de cada equipe inscrita. Na oportunidade, será sorteada a formação da tabela e tratados assuntos inerentes à competição.

## **10 DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art 16º O sistema de disputa será organizado em duas fases:

- a) Fase classificatória: chaves com 3 ou 4 equipes, passando para a próxima fase as duas primeiras colocadas das chaves com 3 equipes e as 3 primeiras colocadas das chaves com 4 equipes.
- b) Fase eliminatória: as melhores colocadas disputarão a fase por eliminatória simples até o fim da competição.

## **11 CRITERIOS DE DESEMPATE:**

Art. 17º Para critério de desempate, caso seja necessário, será seguido o seguinte:

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols feitos;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Gol average (gols feitos divididos pelos gols sofridos);
- g) Sorteio.

Art. 18º Nas fases eliminatórias entre 02 (duas) equipes, se após a realização do jogo o placar estiver empatado, serão cobradas penalidades máximas de acordo com a regra oficial da modalidade de Futsal.

## **12 DA IDENTIFICAÇÃO**

Art. 19º A identificação dos atletas junto à arbitragem, que será a representante legal da Comissão Técnica, deverá ser feita através da apresentação de qualquer documento oficial, previsto neste Regulamento Geral, antes do início da partida. Caso nenhum dos documentos, listados no parágrafo segundo, seja apresentado antes do início da partida, o atleta não poderá participar da mesma.

Parágrafo primeiro: Não será permitido a participação do atleta sem a apresentação do documento, mesmo que ele se comprometa a apresentá-lo até o final da partida. O atleta poderá entrar a qualquer momento da partida, no instante que apresentar seu documento, desde que esteja com seu nome e o seu número inscritos na súmula antes do início do jogo.

Parágrafo segundo: Serão documentos aceitos para identificação dos atletas e representantes, todos com fotos a seguir: carteira de identidade atualizada, cédula de identidade profissional expedida por conselhos de classe (Ex: CREF, CREA, CRO, CRM, CREFITO, etc), passaporte e carteira de motorista, carteira de trabalho atualizada, carteira de motorista.

Parágrafo terceiro: Não serão aceitos como documentos, CPF, carteira estudantil, crachás de empresas ou serviços para as categorias adultas, sub 16 masculino e sub 17 feminino. Nas categorias sub 10, sub 12 e sub 14 masculino e sub 14 feminino serão aceitos declaração estudantil com foto e carimbada pela instituição educacional e ou órgão municipal oficial do aluno/atleta e/ou carteirinha estudantil.

## **13 DAS COMPETIÇÕES**

Art. 20º Os jogos terão início com hora marcada, com tolerância de 15 (quinze ) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar dentro deste prazo.

Parágrafo primeiro: A equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus resultados anteriores serão anulados.

Art. 21º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 22º De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada a permanência no banco somente dos jogadores reservas, um técnico e assistente técnico, todos com documentação entregue à arbitragem antes do início da partida.

Art. 23º Quando uma partida for interrompida por motivo de força maior (falta de energia, fenômenos da natureza, etc), ela será reiniciada do ponto em que foi interrompida, em dia, hora e local determinado pela Comissão Técnica, exceto se tiver ocorrido 75% do tempo de jogo, ou seja, 3/4.

Parágrafo único: Somente a Comissão Técnica poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto de aprovação das equipes participantes.

Art. 24º As competições serão orientadas segundo a legislação da CBFS e da FIFA respeitando este regulamento em primeira instância, e os julgamentos serão baseados por este Regulamento e pelo CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Art. 25º As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: camisas idênticas e que deverão estar numeradas, calções idênticos e da mesma cor, meiões idênticos e da mesma cor. Não será obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 26º Os jogos serão realizados nos ginásios determinados na Tabela Oficial.

Art. 27º As equipes deverão possuir as suas bolas para aquecimento. A bola de jogo será de responsabilidade da Fundação de Esporte e Lazer e não será permitido o seu empréstimo para uso em aquecimento de nenhuma equipe.

Parágrafo único: As bolas oficiais para competição serão:

- a) Bolas adulto: categorias sub 14 masc, sub 16 masculino, adulto masculino, sub 17 feminino e adulto feminino.
- b) Bolas mirim: categoria sub 10 masculino, sub 12 masculino e sub 14 feminino;

## **14 DAS PENALIDADES**

Art. 28º Em qualquer jogo, a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, será considerada vencida pelo placar de 01 (Um) gol a 00 (zero), sendo este gol contado para efeito de critério de desempate. Para efeito de artilharia este gol será contado para o capitão da equipe vencedora que estiver assinado a súmula desta partida.

Parágrafo Único: Se a equipe que provocar interrupção da partida estiver perdendo, o placar do momento na paralisação será mantido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 29º Todo atleta que desacatar a autoridade se cometer ato de agressão física, ficará, automaticamente, excluído da competição. O mesmo estará impedido de participar desta competição e todas as competições organizadas pela Funel em 2025.

## **15 DOS PROTESTOS**

Art. 30º Qualquer equipe terá, das 07:30 às 15:00 horas, do dia útil seguinte, à partida em questão, para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O protesto deverá ser encaminhado à Fundação de Esporte e Lazer, situada na Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, bairro Nossa Senhora da Abadia.

Art. 31º Caberá, exclusivamente, ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 32º Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado, pelo representante da equipe (aquele que assinou a ficha de inscrição nesta função) e com as provas anexadas.

Art. 33º Somente serão aceitos protestos que envolvam diretamente equipes participantes da partida a qual o mesmo se originar.

## **16 DA PREMIAÇÃO**

Art. 34º Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice -campeã, e também serão distribuídas medalhas aos atletas campeões e vice- campeões.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 35º Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Art. 36º A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

Art. 37º Somente o capitão e o Técnico deverão assinar as súmulas antes do início da partida.

Art. 38º A Fundação de Esporte e Lazer fornecerá somente a bola do jogo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 39º A Nota ou Boletim Oficial e a Tabela Oficial desta competição têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica.

Art. 40º As punições serão de acordo com o Regulamento Específico desta competição, com as Regras Oficiais do Futsal e de acordo com o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva).

Art. 41º Qualquer equipe que colocar jogador irregular e/ou técnico em quadra será automaticamente excluída da competição e todos os seus resultados da fase em disputa serão anulados.

Art. 42º O Técnico terá obrigatoriamente que apresentar documento de identidade à equipe de arbitragem, antes do início de cada partida.

Art. 43º Poderá ser utilizado qualquer número nas camisas, desde que não repita na mesma equipe e não haverá necessidade de estarem numeradas na frente.

Parágrafo Único: Não será permitido jogar com meias curtas, bermudas, shorts Jeans ou que contenham bolsos e chuteiras society.

Art. 44º Qualquer equipe que for eliminada ou desistir de disputar a competição, após o início da mesma, terá todos os seus resultados cancelados, dentro da Fase em disputa.

Art. 45º Qualquer atleta que receber 01 (um) cartão vermelho, deverá cumprir uma partida automática. O atleta que receber o cartão vermelho, além da automática ainda será julgado pela Comissão Técnica. O cartão amarelo não será cumulativo.

Art. 46º A formação das Chaves e a Tabela Oficial serão divulgados, quatro dias úteis após o Congresso Técnico, no site: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,53765>

Art. 47º A abertura será dia 20/08/2024; às 19h concentração dos atletas e às 19h30min composição da mesa. Presença obrigatória para todas as equipes. As equipes pertencentes aos municípios fora de Uberaba, caso tenham mais de uma equipe, poderão participar somente com uma. Número mínimo de atletas por equipe: 5 (cinco).

Art. 48º Nas fases onde houver formação de chaves, ressaltando que vitória por  $x$  0, não pontua, a pontuação a ser obtida pelas equipes será a seguinte:

Vitória 03 (três) pontos;

Empate 01 (um) ponto;

Derrota 00 (zero) ponto.

Art. 49º O Tempo de Jogo para as categorias serão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

- a) categorias de base (sub 10, sub 12, sub 14 e sub 16 masculino, sub 14 e sub 17 feminino): dois tempos de quinze minutos
- b) Adulto Masculino e feminino: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

Art. 50º O Tempo de Jogo para todas as partidas será corrido, ficando a critério do árbitro, o momento em que a partida deverá ter a sua cronometragem paralisada.

Art. 51º Poderão ser realizadas partidas aos sábados e domingos, de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora. Sendo assim as equipes ficam cientes das normas e regras que regem este regulamento .

Art. 52º A equipe que participar com mínimo 3 atletas uniformizados (camisas iguais e shorts/calças de agasalho) no desfile de abertura da competição terá acrescido de bonificação 1 (um) ponto para fase classificatória da competição.

Uberaba, 14 de julho de 2024.

Departamento de Esporte – Funel

Professor Marcelo Vilela